



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 20^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2025.



PRESIDÊNCIA: Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

SECRETARIA: Vereador LUIZ AURÉLIO PAGANI

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte e duas horas e doze minutos, foi realizada a 20^a Sessão Extraordinária, da 1^a Sessão Legislativa, da 19^a Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu, sob a Presidência e Secretaria dos vereadores acima citados. Compareceram os vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo (Ielo), Antonio Valmir Pereira dos Reis (Valmir Reis), José Fernandes de Oliveira Junior (Zé Fernandes), Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani) Nuno Augusto Pereira Garcia (Nuno Garcia), Thiago Alves Padovan (Thiago Padovan) e Welinton Rodrigo de Souza (Welinton Japa). Com a presença dos dez dos vereadores o Presidente iniciou os trabalhos submetendo para apreciação os seguintes projetos: 1) Projeto de Lei Complementar Nº 31/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025) - R\$ 3.400.894,05 (três milhões, quatrocentos mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), para o Gabinete do Prefeito, Secretarias de Habitação e Urbanismo, Desenvolvimento Econômico, Governo e Relações Institucionais, Administração, Fazenda, Comunicação, Turismo, Meio Ambiente e Agricultura. O projeto foi colocado em votação sendo aprovado pela maioria dos vereadores presentes. A vereadora Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem) registrou presença. Ato contínuo, o 2) Projeto de Lei Complementar Nº 32/2025, de iniciativa do Prefeito, que altera os artigos 38 e 40 da Lei Complementar nº 1.413/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026, foi colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores; 3) Projeto de Lei Nº 98/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025) - R\$ 3.400.894,05 (três milhões, quatrocentos mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), para o Gabinete do Prefeito, Secretarias de Habitação e Urbanismo, Desenvolvimento Econômico, Governo e Relações Institucionais, Administração, Fazenda, Comunicação, Turismo, Meio Ambiente e Agricultura. A pedido do vereador Aberlado, o vereador Lelo Pagani fez uso da palavra (aparteado pelo vereador Ielo). O projeto foi colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Na sequência, o secretário informou hoje às 19h acontecerá a Audiência Pública de tramitação da lei Orçamentária Anual (LOA – 2026). Nada mais havendo para ser tratado o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Jaciara Vanessa Krüger Paes, Assistente Legislativa, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal Antonio Carlos Vaz de Almeida e pelo 2º. Secretário da Câmara Municipal, Luiz Aurélio Pagani.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=44802ZBB9750F2E7>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4480-2ZBB-9750-F2E7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4480-2ZBB-9750-F2E7
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>